DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 056

DECRETO Nº 4.230, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.330, de 02 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.330, de 02 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.172,83 (dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 2.172,83

02.03.01	3.3.90.39.00	04.122.0046.2063	01	110000	061	suporte administrativo – funcionários	423,45
02.05.09	3.1.90.11.00	10.304.0388.2343	01	310000	358	vigilância sanitária	1.375,38
02.05.09	3.1.90.13.00	10.304.0388.2343	01	310000	359	vigilância sanitária	374,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**2.172,83**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: - 2.172,83

02.03.01	4.4.90.52.00	04.122.0046.2063	01	110000	067	suporte administrativo – funcionários	-423,45
02.05.02	3.1.90.11.00	10.302.0114.2068	01	310000	116	média e alta complex. ambul. e hospitalar	-1.375,38
02.05.02	3.1.90.13.00	10.302.0114.2068	01	310000	117	média e alta complex. ambul. e hospitalar	-374,00
							-2.172,83

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de julho de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/26

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE GUARA E DISTRITO DE PIONEIROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, OPERAÇÃO, GESTÃO, ATENDIMENTO VIA SOFTWARE E CALL CENTER POR UM PERÍODO DE 01(UM) ANO. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 14.08.2026. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 30 de julho de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO - Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 40/26
PREGÃO PRESENCIAL n.º 21
Sessão: 1
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS NAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE AGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.**

Na data de 30 de julho de 2026, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
15247	23/02/2026	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08
15247	23/02/2026	LUCIANO GIMENES GUERRERO	Equipe de Apoio	135.640.328-00

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a), foi constatado que não compareceu nenhuma empresa interessada no certame.

Fica remarcada a presente licitação para o dia 18 de agosto de 2026, às 09h00m.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

AMAURI JORGE CHAMARELLI CPF.: 172.540.088-08 RG.: Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 15247 DE 23/02/2026	LUCIANO GIMENES GUERRERO CPF.: 135.640.328-00 RG.: Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 15247 DE 23/02/2026